

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das providências adotadas para solucionar vazamentos e infiltrações identificados nas caixas d'água da EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Foi realizada vistoria técnica nas caixas d'água da EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo para apurar os vazamentos e infiltrações identificados na unidade escolar?
- Quais problemas foram constatados nas caixas d'água do bloco administrativo e na caixa d'água localizada sobre os banheiros da quadra esportiva?
- Existe laudo técnico, relatório de vistoria ou parecer de engenharia referente às condições dessas estruturas? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos.
- Quais providências foram adotadas pela Administração Municipal para solucionar os vazamentos e infiltrações identificados nas referidas caixas d'água?
- Os vazamentos identificados têm causado danos à estrutura física da unidade escolar? Em caso positivo, quais medidas corretivas foram adotadas para reparar os danos existentes?
- Existe risco à segurança dos alunos, servidores ou demais usuários da unidade em razão das condições das caixas d'água? Em caso positivo, quais medidas preventivas foram implementadas?
- Há contrato de manutenção preventiva e corretiva para as caixas d'água das unidades escolares da rede municipal? Em caso positivo, informar se a EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo está contemplada.
- Qual o prazo previsto para a execução dos reparos definitivos nas caixas d'água do bloco administrativo e da quadra esportiva?
- Há recursos orçamentários já destinados para a realização dos serviços necessários? Em caso positivo, informar a origem dos recursos e o valor previsto para a intervenção.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

